

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compra Nº. 199/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.701.455/0001-72, com sede na Avenida Nelson Hungria, nº. 52, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG 24.242.850-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 276.561.968-97, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11083	HELIO REINALDO QUINTANILHA Endereço: AVENIDA MINISTRO NELSON HUNGRIA, BAIRRO CENTRO - SANTO CNPJ: 09507184000155 Telefone: 12 36661355< - Email: hsmateriais2011@hotmail.com	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 68, 70, 72, 74, 76, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADESIVO PLÁSTICO LÍQUIDO P/ PVC - FRASCO 175GR - INCOLOR; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC; TEOR DE VOLÁTEIS: 86%; DENSIDADE 0,880G/CM³ A 25°C	FRA		50,000	12,6000	630,00
2	ADESIVO PLÁSTICO LÍQUIDO P/ PVC - FRASCO 17GR -INCOLOR; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC; TEOR DE VOLÁTEIS: 86%; DENSIDADE 0,880G/CM³ A 25°C	BIS		50,000	2,2000	110,00
3	BOIA ANAUGER SENSOR CONTROL 15A 1,5M	PÇ		20,000	35,0000	700,00
4	BUCHA DE TORNEIRA DE 1/2 DE PVC	PÇ		50,000	0,6500	32,50
5	BUCHA DE TORNEIRA DE 3/4 DE PVC	UN		50,000	0,7000	35,00
6	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS COM TAMPA,ALTURA TOTAL COM TAMPA 0,94M E 1,52M DE DIÂMETRO,NBR 14799.	PÇ		5,000	335,0000	1.675,00
7	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO, 310 LITROS COM TAMPA,ALTURA TOTAL COM TAMPA 0,65M E 1,00M DE DIÂMETRO,NBR 14799.	PÇ		5,000	170,0000	850,00
8	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS COM TAMPA,ALTURA TOTAL COM TAMPA 2,00M E 2,45M DE DIÂMETRO,NBR 14799.	PÇ		5,000	2.103,0000	10.515,00
9	CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS COM TAMPA,ALTURA TOTAL COM TAMPA 0,72M E 1,24 DE DIÂMETRO NBR 14799.	PÇ		6,000	172,5900	1.035,54

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D"ÁGUA (MARROM) 20MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	9,4000	564,00
11	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D"ÁGUA (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	11,1000	666,00
12	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D"ÁGUA (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	16,0000	960,00
13	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D"ÁGUA (MARROM) 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	27,7100	1.662,60
14	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CX D"ÁGUA (MARROM) 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	23,4000	1.404,00
15	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 20MM X 1/2", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	0,7000	42,00
16	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 25MM X 3/4", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	0,8600	51,60
17	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 32MM X 1", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		60,000	1,6000	96,00
18	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 40MM X 1.1/2", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		60,000	2,8500	171,00
19	CONEXÃO EM PVC FORM.: ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO (MARROM) 50MM X 1.1/2", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		60,000	3,1500	189,00
20	CONEXÃO EM PVC FORM.: CAIXA SIFONADA (BRANCO) 100MM X 100MM X 50MM, PARA ESGOTO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		30,000	10,6200	318,60
21	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 20MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	6,4000	320,00
22	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	5,6000	280,00
23	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	7,3000	365,00
24	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 32MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	8,9000	445,00
25	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 20MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	4,8000	240,00
26	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	5,4800	274,00
27	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	6,0700	303,50
28	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) 32MM X 1" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	13,1000	655,00
29	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL (AZUL) 20MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	6,5000	325,00
30	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL (AZUL) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	7,0500	352,50
31	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL (AZUL) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	8,9700	448,50
33	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 100 MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	7,8000	390,00

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	2,2500	112,50
35	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	3,1000	155,00
36	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 45° 75MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	6,8000	340,00
37	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 100MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	6,5000	325,00
38	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	1,8000	90,00
39	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 50 MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	2,0000	100,00
40	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: COTOVELO, 90° 75MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	UN		50,000	5,2100	260,50
41	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	1,1000	55,00
42	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 100MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO	UN		50,000	5,6900	284,50
43	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	UN		50,000	2,5500	127,50
44	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: LUVA, 75MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR BRANCO.	UN		50,000	5,6000	280,00
45	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 100MM, COR BRANCO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	11,7300	586,50
46	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 40MM, COR BRANCO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	3,2500	162,50
47	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 50MM, COR BRANCO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	5,5300	276,50
48	CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO FORMATO: TÊ 75MM, COR BRANCO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	12,6500	632,50
49	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: BUCHA DE REDUÇÃO (MARROM) 25MM X 20MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	0,5000	25,00
50	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: BUCHA DE REDUÇÃO (MARROM) 32X25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	0,6700	33,50
51	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: BUCHA DE REDUÇÃO (MARROM) 40MM X 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,6500	82,50
52	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: BUCHA DE REDUÇÃO (MARROM) 50MM X 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	2,9200	146,00
53	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 20MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,0000	50,00
54	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	1,2000	60,00
55	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	1,7800	89,00
56	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 40MM, ONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	3,2500	162,50
57	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CAP (MARROM) 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	6,1500	307,50
58	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: COTOVELO (MARROM) 45° 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,3900	69,50
59	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: COTOVELO (MARROM) 45° 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	3,6500	182,50

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: COTOVELO (MARROM) 45° 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	4,9000	245,00
61	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: COTOVELO (MARROM) 45° 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	4,8300	241,50
67	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CURVA 90° (MARROM) 20MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	2,0000	100,00
68	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CURVA 90° (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	3,0500	152,50
69	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CURVA 90° (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	7,1800	359,00
70	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CURVA 90° (MARROM) 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	11,9000	595,00
71	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: CURVA 90° (MARROM) 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	12,9000	645,00
72	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: LUVA DE REDUÇÃO (MARROM) 25MM X 20MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	0,5000	25,00
73	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: LUVA DE REDUÇÃO (MARROM) 32MM X 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	0,8000	40,00
74	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: LUVA DE REDUÇÃO (MARROM) 40MM X 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,6500	82,50
75	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: LUVA DE REDUÇÃO (MARROM) 50MM X 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	3,7000	185,00
76	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: TÊ (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	2,9500	147,50
77	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: TÊ (MARROM) 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	7,6000	380,00
79	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: UNIÃO SOLDÁVEL (MARROM) 25MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	6,5500	327,50
80	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: UNIÃO SOLDÁVEL (MARROM) 32MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	12,9000	645,00
81	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: UNIÃO SOLDÁVEL (MARROM) 40MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	17,4000	870,00
82	CONEXÃO LL, EM PVC FORM.: UNIÃO SOLDÁVEL (MARROM) 50MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	25,1000	1.255,00
83	CONEXÃO LL, EM PVC FORMATO: TÊ (MARROM) 25MM CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,1000	55,00
84	CONEXÃO LL, EM PVC FORMATO: TÊ (MARROM) 50MM CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	8,0500	402,50
85	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 20mm PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	0,6500	32,50
86	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 32MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	2,4900	124,50
87	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 40MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	4,6000	230,00
88	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 50MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	3,8800	194,00
89	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 25MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	0,6500	32,50
90	CONEXÃO LL, EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA (MARROM) 25MM PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	0,8000	40,00
91	CONEXÃO LR EM PVC FORM.: COTOVELO (MARROM) 90° 32MM X 3/4", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	3,3400	167,00
92	CONEXÃO LR EM PVC FORM.: LUVA (MARROM) 20MM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	0,7600	38,00
93	CONEXÃO LR EM PVC FORM.: LUVA (MARROM) 32MM X 1", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	2,0800	104,00
94	CONEXÃO LR, EM PVC FORM.: COTOVELO (MARROM) 45° 25MM X 3/4", CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,4000	70,00
95	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 20MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	1,6600	83,00
96	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 90° 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	0,9600	48,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: COTOVELO (MARROM) 45° 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648.	UN		50,000	1,5000	75,00
98	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA (MARROM) 20MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,2000	60,00
99	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: LUVA (MARROM) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,1200	56,00
100	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ (MARROM) 25MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,1600	58,00
101	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ (MARROM) 20MM X 1/2" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,1100	55,50
102	CONEXÃO LR, EM PVC RÍGIDO FORMATO: TÊ (MARROM) 25MM X 3/4" PARA ÁGUA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648	UN		50,000	1,0600	53,00
104	LAVATÓRIO PLÁSTICO 36X28CM	UN		10,000	21,4800	214,80
105	TORNEIRA BÓIA P/ CX D"ÁGUA, EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE - 1/2"	UN		30,000	28,7000	861,00
106	TORNEIRA BÓIA P/ CX D"ÁGUA, EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE - 3/4"	UN		30,000	31,0100	930,30
107	TORNEIRA METAL AMARELO CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR, 3/4	UN		40,000	21,7500	870,00
108	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, TIPO LONGA, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PAREDE/COMPRIMENTO 18,4 CM/SISTEMA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA	UN		50,000	21,1800	1.059,00
109	TORNEIRA, LATÃO, JARDIM, 1/2 POL., CROMADA, ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2 COM ADAPTADOR 3/4	UN		40,000	18,3800	735,20
110	TUBO DE DESCARGA EM PVC, SOBREPOR 150CMX40MM	UN		20,000	11,1500	223,00
111	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA 20MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, COR MARROM, 6 METROS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR MARROM. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/crrf (750 kPa) à temperatura de 20°C;	UN		60,000	14,2900	857,40
112	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA 25MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, COR MARROM, 6 METROS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR MARROM. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/crrf(750 kPa) à temperatura de 20°C;	UN		60,000	16,2600	975,60
113	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA 32MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, COR MARROM, 6 METROS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR MARROM. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/crrf (750 kPa) à temperatura de 20°C;	UN		60,000	38,6900	2.321,40
114	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA 40MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, COR MARROM, 6 METROS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR MARROM. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/crrf (750 kPa) à temperatura de 20°C;	UN		60,000	53,9000	3.234,00
115	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA 50MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, COR MARROM, 6 METROS, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COR MARROM. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/crrf (750 kPa) à temperatura de 20°C;	BAR		60,000	65,4000	3.924,00
116	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM, PB JS; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO.	BAR		60,000	52,0700	3.124,20
117	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 150MM, PB JS; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO.	BAR		60,000	165,7000	9.942,00
118	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 40MM, PB JS; EM PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, BARRA C/6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO.	BAR		60,000	26,2500	1.575,00

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
119	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 50MM, PB JS; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO.	BAR		60,000	40,4300	2.425,80
120	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 75MM, PB JS; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 5648, COR BRANCO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO	BAR		60,000	53,9900	3.239,40
121	SIFAO, DE POLIPROPILENO, ACABAMENTO PVC, DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL, PARA MULTIPLO USO (LAVATORIO, PIAS E TANQUES), COM BITOLA SAIDA ADAPTAVEL PARA 50MM E 40MM, ENTRADA ADAPTAVEL PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2"	UN		70,000	8,0000	560,00
122	VALVULA PARA LAVATORIO, DE METAL CROMADO, DO TIPO LONGO, SEM LADRAO, COM ROSCA DE DIAMETRO 1 POLEGADA X 2 3/8 POLEGADAS, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UN		50,000	25,4500	1.272,50
124	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2" A 5/8" COM 100 PEÇAS	PCT		2,000	103,6700	207,34
125	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4" X 1" 9MM (19X25) COM 100 PEÇAS	PCT		2,000	87,3000	174,60
126	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	UN		20,000	0,7000	14,00
127	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 25 MM X 3/4 POLEGADA	UN		20,000	0,8600	17,20
128	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 40 MM X 1 1/2 POLEGADA	UN		20,000	2,8500	57,00
129	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 75MM X 1 1/2 POLEGADA	UN		20,000	16,5000	330,00
130	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 50 MM X 1 1/2 POLEGADA	UN		20,000	3,1500	63,00
131	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 50MM X 1 1/4 POLEGADA	UN		20,000	4,9000	98,00
132	ADAPTADOR CURTO EM PVC DE 60MM X 2 POLEGADA	UN		20,000	12,1200	242,40
133	ADESIVO PLASTICO PARA PVC EM EMBALAGEM DE 850 GRS	UN		15,000	50,5900	758,85
134	ADESIVO/COLA EPOXI, EM BISNAGAS DUPLAS, EMBALAGEM DE 23G. REFERENCIA ARALDITE OU SIMILAR	UN		10,000	22,2600	222,60
135	ADESIVO/COLA EPOXI, EMBALAGEM 250G.REFERENCIA: DUREPOXI OU SIMILAR	UN		10,000	19,5000	195,00
136	ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA AF/R	UN		20,000	19,0000	380,00
137	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	UN		15,000	10,9000	163,50
138	AREJADOR CROMADO COM ROSCA DE LATÃO 1/2 POLEGADA.	UN		20,000	32,2500	645,00
139	BOIA DE 2" PARA RESERVATORIO DE AGUA	UN		6,000	189,5400	1.137,24
140	BOMBA SUBMERSA (BOMBA SAPO) DE 3/4, MONOFASICA, PODENDO SER SOLICITADO EM 220V OU 110V, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE E INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	UN		6,000	316,6600	1.899,96
141	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEAVEL PVC 1x1/2 POL.	UN		15,000	5,2500	78,75
142	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEAVEL PVC 1 x 3/4 POL.	UN		15,000	2,5500	38,25
143	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEAVEL PVC 3/4 x 1/2 POL.	UN		15,000	1,3100	19,65
144	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA PVC 32MM x 25MM	UN		20,000	0,8000	16,00
145	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA PVC 40MM x 32MM	UN		15,000	1,6500	24,75
146	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA PVC 50MM x 32MM	UN		10,000	4,1000	41,00
147	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA PVC 50MM x 40MM	UN		20,000	2,7000	54,00
148	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA PVC 60MM x 50MM	UN		10,000	4,7000	47,00
149	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA PVC 75MM x 50MM	UN		6,000	12,6500	75,90
150	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA PVC 75MM x 60MM	UN		10,000	4,7000	47,00
151	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA PVC 85MM x 75MM	UN		10,000	14,9000	149,00
152	VALVULA METAL P/PIA AMERICANA BITOLA 1.1/2 ASSENTO PERFEITO EM CUBAS DE PIAS DE COZINHA TIPO AMERICANA (FURO DE 3.1/2"). CESTA REMOVIVEL ABRE-FECHA, PARA RETENCAO DE SUJEI (DE FACIL REPOSICAO). CORPO E PORCA EM METAL FUNDIDO, PARA UMA ALTA DURABILIDADE COMPOSIAO: LIGA DE COBRE (LATAO), GARANTIA: 10 ANOS (CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO). ACABAMENTO: CROMADO	UN		30,000	21,0000	630,00
153	COLA DE SILICONE 280 GR COM BICO / COLA DE SILICONE 280 GR COM BICO	UN		30,000	13,6000	408,00
154	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 50gr	UN		30,000	4,4700	134,10

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	SIFAO TIPO COPO SANFONADO P/LAVATORIO - 1", 1 1/4", 1 1/2" - 40mm e 50mm	UN		10,000	12,1500	121,50
156	CAIXA DE GORDURA COM TAMPA BR 250X230X75	UN		20,000	52,8000	1.056,00
157	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100X50MM 4X2" BRANCO	UN		10,000	15,2600	152,60
158	REPARO P/VALVULA HIDRA	UN		10,000	46,2000	462,00
159	ITA VEDA ROSCA. FITA VEDA ROSCA. MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 18 MM.	UN		10,000	5,3000	53,00
160	CHUVEIRO DE PLASTICO, TIPO DUCHA, 1/2 POLEGADA 110V - POTENCIA MINIMA DE 4800W, MINIMO DE 3 TEMPERATURAS	UN		10,000	48,1700	481,70
161	CHUVEIRO DE PLASTICO, TIPO DUCHA, 1/2 POLEGADA 220V - POTENCIA MINIMA DE 5000W, MINIMO DE 3 TEMPERATURAS	UN		10,000	53,0000	530,00
162	DESENGRIPANTE COMPLETO EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300ML.	UN		50,000	6,6100	330,50
163	ENGATE HIDRAULICO, MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA DE 1/2" COMPRIMENTO 50 CM	UN		50,000	6,8100	340,50
164	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18MM x 50M	UN		50,000	11,1500	557,50
165	JOELHO 90° PVC DE 40MM PARA ESGOTO	UN		6,000	1,8000	10,80
166	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1 1/4, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDRA MAX	UN		20,000	220,6200	4.412,40
167	VALVULA AUTOMATICA PARA MICTORIO, COM ACIONAMENTO HIDROMECANICO POR PRESSAO MANUAL, FECHAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO, ANTIVANDALISMO, EM LIGA DE COBRE(BRONZE E LATAO), PLASTICOS DE ENGENHARIA E ELASTOMEROS, ACABAMENTO CROMADO; BOTAO DE ACIONAMENTO EXTERNO FRONTAL; LIGACAO SEMI FLEXIVEL EM ACO INOX, BITOLA 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE 2 A 40 M.C.A, VAZAO DE 5,0 A 8,0 L/MIN.,	UN		30,000	133,0000	3.990,00
168	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 565, DIÂMETRO MAIOR 345, DIÂMETRO MENOR 315, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIFÃO INTEGRADO	UN		6,000	242,2100	1.453,26
169	PARAFUSO PARA VASO E MICTÓRIO COM BUCHA 10 CROMADO	UN		30,000	16,0000	480,00
170	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC DE 85MM	UN		4,000	82,0000	328,00
172	LUVA ROSQUEAVEL PVC DE 1/2 POLEGADA	UN		10,000	1,4300	14,30
173	LUVA ROSQUEAVEL PVC DE 3/4 POLEGADA	UN		10,000	1,8200	18,20
174	LUVA SOLDAVEL PVC DE 25MM	UN		20,000	0,8000	16,00
175	LUVA SOLDAVEL PVC DE 50MM	UN		20,000	4,8000	96,00
176	LUVA SOLDAVEL/ROSCAVEL PVC COM BUCHA DE LATÃO 20MM x 1/2 POL	UN		20,000	3,5100	70,20
177	LUVA SOLDAVEL/ROSCAVEL PVC COM BUCHA DE LATÃO 25MM x 1/2 POL	UN		20,000	4,7500	95,00
178	LUVA SOLDAVEL/ROSCAVEL PVC COM BUCHA DE LATÃO 25MM x 3/4 POL	UN		20,000	5,7900	115,80
179	MANGUEIRA DE JARDIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANÇADA, COR CRISTAL, COM BICO DE REGULAGEM DE PRESSÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UN		20,000	59,7100	1.194,20
180	NIPEL ROSCAVEL PVC 1 POLEGADA	UN		10,000	2,2000	22,00
181	NIPEL ROSCAVEL PVC 1.1/2 POLEGADA	UN		15,000	6,7500	101,25
183	NIPEL ROSCAVEL PVC 1/2 POLEGADA	UN		15,000	0,9000	13,50
184	NIPEL ROSCAVEL PVC 3/4 POLEGADA	UN		15,000	1,3000	19,50
185	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDAVEL 25MM	UN		20,000	20,5500	411,00
186	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDAVEL 32MM	UN		20,000	34,5000	690,00
187	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDAVEL 40MM	UN		15,000	32,9000	493,50
188	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDAVEL 50MM	UN		8,000	40,6900	325,52
189	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDAVEL 60MM	UN		8,000	60,5000	484,00
190	REGISTRO GAVETA EM METAL CROMADO DE 3/4 POLEGADA	UN		8,000	51,5900	412,72
191	REGISTRO PRESSÃO EM BRONZE FUNDIDO DE 3/4 POLEGADA	UN		8,000	31,9400	255,52
192	SIFÃO METÁLICO PARA LAVATÓRIO, EM LATÃO CROMADO, DOTADO DE CANOPLA METÁLICA CROMADA, DE 1" X 1½", ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL.	UN		8,000	99,0000	792,00

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Folha:	_____
Ass:	_____

Fornecedor: 11083 - HELIO REINALDO QUINTANILHA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
195	TAMPA FRONTAL DE LATÃO COMPLETA PARA VALVULA DE DESCARGA HYDRA LUXA/MASTER	UN		20,000	51,0500	1.021,00
196	TAMPÃO DE 40MM PARA ESGOTO	UN		20,000	1,8000	36,00
200	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BICA MÓVEL PARA BANCADA GIRATÓRIA, TIPO PESCOÇO DE, APLICAÇÃO BANCADA	UN		20,000	48,5500	971,00
201	TORNEIRA, DE METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL COM 1/4 DE VOLTA, VEDACAO CERAMICA, DIMENSOES 129 X 105 MM; PESO APROX. 0,77 KG, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA; COM AREJADOR, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE ROSCAVEL DE 3/4 POL., BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA, UTILIZADA EM PIAS E LAVABOS,, COM GARANTIA DE 01 ANO	UN		40,000	42,9000	1.716,00
202	TORNEIRA DE JARDIM, EM FERRO GALVANIZADO, DE 1/2 POLEGADA COM SAIDA PARA 3/4 POLEGADA	UN		20,000	22,0000	440,00
203	TORNEIRA PARA COPA EM MATERIAL CROMADO, PAREDE RETA 1/2 POLEGADA	UN		20,000	43,5900	871,80
204	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL AJUSTAVEL PARA VASO SANITARIO	UN		30,000	10,6200	318,60
206	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN		10,000	6,5500	65,50
207	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN		10,000	12,9000	129,00
208	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 40MM	UN		10,000	17,4000	174,00
209	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 50MM	UN		10,000	25,1000	251,00
210	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 60MM	UN		6,000	49,0000	294,00
211	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 75MM	UN		6,000	135,0000	810,00
212	MASSA CALAFETAR, COR CINZA, CONSISTÊNCIA MASSA, TIPO BASE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, TIPO RESISTÊNCIA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOA ADERÊNCIA, ENDURECEDOR POLIAMIDA, APLICAÇÃO VEDAÇÃO	CX		4,000	9,6700	38,68
214	PASTA LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC 1KG	UN		4,000	48,2300	192,92
215	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 400G COM BICO APLICADOR	UN		4,000	20,1500	80,60
216	LAVATORIO, DE LOUCA, NA COR BRANCA, TIPO COM COLUNA, NO FORMATO OVAL, COM DIMENSOES DE (470X420X800)MM, COM 01 FURO PARA TORNEIRA, PARA INSTALACAO DE BANHEIRO, FORNECIDO COM KIT COMPLETO PARA FIXACAO, CONFORME NORMA NBR 15097	UN		10,000	138,3300	1.383,30
217	CAIXA DESCARGA, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, ALTURA 360 MM, LARGURA 395 MM, PROFUNDIDADE 175 MM, CAPACIDADE 6 L	UN		20,000	241,0000	4.820,00
218	ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA - DE ÁGUA, CONFECCIONADA EM LIGA DE METAL E BRONZE, PARA USO EM MANGUEIRA DE 1/2". UTILIZADO PARA CONECTAR ADAPTADOR TORNEIRA E CONEXÃO COM EQUIPAMENTOS DE ESGUICHO E BOMBAS DE PRESSÃO.	UN		20,000	19,2900	385,80
219	Adaptador Rosca 3/4 Polegadas e Redução de 1/2 Polegadas	UN		20,000	0,9500	19,00
220	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM	UN		40,000	19,0000	760,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. Entregas parceladas, dentro do prazo de até 10 (DEZ) dias úteis após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A.F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil.
- 2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.
- 2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3666-1122 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
- 2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
- 2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);
- 2.2.4- Os objetos deverão ser entregues na sede do município, na localizada na Avenida Nelson Hungria, nº. 52, na cidade de Santo Antônio do Pinhal/SP, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
- 2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal discriminando o valor dos serviços prestados e o valor das peças utilizadas, conforme preços apresentados em sua proposta.
- 4.2. O Município pagará à Contratada, o valor correspondente às horas efetivamente trabalhadas para prestação dos serviços contratados e às peças efetivamente fornecidas e substituídas nos veículos, em até 28 (vinte e oito) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela Contratada, desde que acompanhada da documentação exigida, observando o calendário abaixo:
- 4.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta, observando o prazo de até 28 (vinte e oito) dias após o faturamento e mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável pela Divisão de Transportes da Prefeitura.
- 4.4 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas nesta Ata e no Termo de Referência, Anexo II do Edital, que será comprovada por meio do atestado de inspeção dos serviços a ser expedido pela Divisão de Transportes.
- 4.5 A nota fiscal/fatura será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.
- 4.6 As notas fiscais/faturas serão emitidas separadamente, sendo uma nota fiscal/fatura para mão de obra e serviços e outra para peças, acessórios, componentes e materiais, sendo também separadas por secretaria. Serão enviadas no mesmo dia de sua emissão para o e-mail notafiscal@pmsap.sp.gov.br.
- 4.7 Caso a Contratada não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao Município no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.
- 4.8 O Município, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores das peças fornecidas e dos serviços prestados, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 4.9 Os pagamentos devidos pelo Município serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada.
- 4.10 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.
- 4.11 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.
- 4.12 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços e produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 4.13 A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao último mês de prestação de serviços somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação de cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- 5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.48/2019e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.5 - A CONTRATADA fica obrigada a fornecer endereço eletrônico, no qual receberá todas as notificações e pelo qual se presumem recebidas.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- "6.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 6.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 6.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua Compatibilidade com aqueles registrados na ata, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata."

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

- 7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.
- 7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 005/2019 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

- 9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Bento do Sapucaí.
- 9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio do Pinhal, 19 de Agosto de 2019.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal

Empresas Participantes:

HELIO REINALDO QUINTANILHA

CNPJ: 09.507.184/0001-55 _____

HELIO REINALDO QUINTANILHA - CPF: 25027722818

Testemunhas:

 Nome:

RG nº:

 Nome:

RG nº:

Folha:	_____
Ass:	_____
